SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 720, DE 05 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037148/2016-16, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **KLEBER DESSOLES MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2067000, Professor (a) do Ensino Básico Técnico Tecnológico, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, da **Classe D-I, nível 02 para a Classe D-III, nível 01**, com efeitos funcionais a partir de **17/10/2016**, de acordo com o art. 15, § II da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28/12/2016**, data de preenchimento dos requisitos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 23/05/17